

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO CALENDÁRIO DE MATRÍCULAS PARA O ANO LETIVO
DE 2026**

O Município de BAGÉ, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Formação Profissional – SMED, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições, matrículas e rematrículas na rede municipal de educação, para o ano letivo de 2026.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Para as rematrículas, a escola enviará aos responsáveis legais pelo aluno, uma solicitação de confirmação de continuidade da matrícula e atualização de dados, no período de 20/10/25 a 07/11/25.

1.2. As solicitações de transferência deverão ser feitas diretamente nas escolas.

1.3. A idade mínima para matrículas na Educação Infantil é de 04 (quatro) meses completos até 31/03/2026.

1.4 A idade mínima para matrículas no Ensino Fundamental é de 06 (seis) anos completos até 31/03/2026.

2. DAS MATRÍCULAS ANTECIPADAS PARA EDUCAÇÃO INCLUSIVA

2.1. As matrículas antecipadas da educação inclusiva, para as escolas de educação infantil e de ensino fundamental serão realizadas diretamente no setor de Educação Inclusiva da SMED.

2.2. Consideram-se público de atendimento da educação inclusiva, as crianças e adolescentes com deficiência, TEA ou altas habilidades/superdotação.

2.3. Para a matrícula antecipada, a seguinte documentação deverá ser apresentada:

Documentos (original + cópia):

- a) Certidão de nascimento do aluno;
- b) Laudo médico;
- c) Comprovante de residência;
- d) RG/CPF dos responsáveis;
- e) Carteira de vacinação;
- f) NIS – Número de Identificação Social (se tiver) e;
- g) 2 fotos 3x4.

2.4. Período de matrícula: Do dia 20/10/2025 ao dia 07/11/2025.

3. DAS INSCRIÇÕES ONLINE PARA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL, EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1 Serão disponibilizadas inscrições online para a seleção de alunos na Educação em Tempo Integral, Educação Infantil e para o 1º ano do Ensino Fundamental, que deverão ser feitas através de *link* disponível no site da Prefeitura Municipal.

3.2 O preenchimento das vagas disponíveis será feito conforme os seguintes critérios de avaliação:

- a) Crianças em situação de vulnerabilidade e crianças vítimas de violência doméstica e familiar;
- b) Crianças que estejam inseridas em serviços de acolhimento familiar ou institucional;
- c) Questões situacionais e territoriais locais, incluída a situação socioeconômica familiar;
- d) Crianças cujo representante legal seja beneficiário de programa socioassistencial e a condição de monoparentalidade das famílias;
- e) Irmãos que frequentam a mesma etapa ou ciclo de ensino da educação na mesma escola;
- f) Criança portadora de necessidades especiais;
- g) Crianças cujo responsável legal seja funcionário da Prefeitura de Bagé.

3.3 Em caso de empate, o desempate será feito por sorteio público.

3.4 As inscrições online seguirão as seguintes datas:

a) Período de inscrição: Do dia 20/10/2025 ao dia 07/11/2025.

b) Sorteio das vagas disponíveis (em caso de empate): Dia 26/11/2025.

c) Divulgação da lista de contemplados na seleção: Dia 28/11/2025.

4. DAS MATRÍCULAS

4.1 As matrículas deverão ser feitas diretamente nas escolas.

4.2 O período de matrículas para a Educação Infantil será do dia 08/12/25 ao dia 19/12/25.

4.3 O período de matrículas para o Ensino Fundamental será do dia 05/01/26 ao dia 16/01/26.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 As datas previstas neste edital poderão ser alteradas conforme necessidade da Administração Pública, que divulgará estas alterações nos seus portais oficiais.

5.2 Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas em consulta na SMED, com endereço na Rua General João Teles, 862 – Centro.

Bagé, 17 de outubro de 2025

Cáren Cristiane da Rosa Castencio

Secretária Municipal de Educação e Formação Profissional